



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – ESTADO DE MINAS GERAIS – ATA – DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA – PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA – DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA – 05/NOVEMBRO/2025.

Aos cinco dias de novembro de dois mil e vinte cinco ás nove horas, na sede do legislativo municipal situada à Rua Deputada Maria Pena n.º 01, a Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste, reuniu-se para a Décima Nona Reunião Ordinária Primeira Sessão Legislativa da Décima Sexta Legislatura. Antes de iniciado os trabalhos, o Sr. Presidente Dorinato Artur Soares solicitou ao vereador Uanderson Geraldo Xavier que fizesse a leitura bíblica. Após a leitura, o Sr. Presidente determinou a Primeira Secretária, Stella Maíra Dias Mendes que fizesse a chamada dos vereadores, constatando-se as seguintes presenças: Adlson Tavares de Castro, Cláudiano Júnior Tavares, Dorinato Artur Soares, Francisco de Souza Paulino, João Aparecido Prata, José Fábio Santos de Almeida, Sirlan Melo dos Santos, Stella Maíra Dias Mendes e Uanderson Geraldo Xavier, havendo quórum regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a Décima Nona Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Sexta Legislatura, dando início aos trabalhos desta sessão cumprimentando a todos os presentes. Na sequência, na **PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE** O Sr. presidente dispensou a leitura da Ata da Décima Oitava Reunião Ordinária. Na sequencia a Ata da Décima Oitava Reunião Ordinária foi colocada em discussão e logo em seguida em votação, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência o Sr. Presidente solicitou a Primeira Secretária que procedesse a Leitura das seguintes correspondências Recebidas e Expedidas pelo Poder Legislativo. Recebidas: Ofício n.º 114/2025 enviado pela Diretoria Executiva do IPSEM informando que esta aguardando resposta do Poder Executivo em relação as demandas que foram apresentadas em reunião no dia 03 de julho de 2025. Ofícios



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

Expedidos: ofício n.º 048/2025 enviado ao Poder Executivo informando a devolução de 1 computador e 1 notebook para o patrimônio da Prefeitura para serem usados na Escola Municipal José Batista Leite; ofício n.º 049/2025 enviado ao Poder Executivo encaminhando Proposição de Lei n.º 030/2025, Proposição de Lei n.º 031/2025, Proposição de Lei n.º 032/2025, Proposição de Lei n.º 033/2025 e Proposição de Lei n.º 034/2025; ofício n.º 050/2025 enviado ao Poder Executivo encaminhando ofício recebido da Equipe Pedagógica da Escola Municipal Jose Batista Leite e solicita esclarecimentos sobre a matéria do referido ofício; ofício n.º 051/2025 enviado ao Poder Executivo solicitando esclarecimentos sobre o Projeto de Lei n.º 031/2025; ofício n.º 052/2025 enviado à Equipe pedagógica da Escola José Batista Leite em resposta ao ofício n.º 001/2025; ofício n.º 053/2025 enviado ao Juiz da 139.^a Zona Eleitoral em resposta ao ofício 047/2025. Dando continuidade a Sessão o Sr. Presidente determinou que a Agente Legislativa procedesse à apresentação, leitura e disponibilização no sistema eletrônico do Poder Legislativo de cópias da Indicação n.º 014/2025. O Sr.Presidente determinou á Agente Legislativa que procedesse á apresentação, leitura e disponibilização no sistema eletrônico do Poder Legislativo de cópias dos Requerimentos n.º 010/2025 e n.º 011/2025. O Sr. Presidente determinou à Agente Legislativa que procedesse à apresentação, leitura e disponibilização no sistema eletrônico do Poder Legislativo de cópias do Projeto de Resolução n.º 002/2025, que "*Aprova a prestação de Contas do Poder Executivo de São Sebastião do Oeste relativas ao exercício financeiro de 2020, mantido o Parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais*", o qual é de competência da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, para emissão de parecer no prazo regimental. O senhor Presidente solicitou interstício de 15 minutos para Discussão do Projeto de Lei Complementar n.º 010/2025. Dando continuidade a Sessão o Sr. Presidente determinou á Agente Legislativa que

124



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

procedesse á apresentação, leitura e disponibilização no sistema eletrônico do Poder Legislativo de Cópias da Emenda Modificada Redacional n.º 001 ao Projeto de Lei Complementar n.º 010/2025. **NA SEGUNDA PARTE- ORDEM**

DO DIA. O Sr. Presidente informou aos vereadores que está incluído na pauta desta reunião o Projeto de Lei n.º 032/2025, Projeto de Resolução n.º 002/2025, Projeto de Lei Complementar n.º 010/2025 acompanhado de sua Emenda Modificativa Redacional n.º 001, Requerimento n.º 010/2025 e Requerimento n.º 011/2025. Em seguida o Requerimento n.º 010/2025 de autoria de todos os vereadores, que “Solicita esclarecimentos correlacionados a fiscalização de parcelamento de solo irregulares no Município de São Sebastião do Oeste” Foi colocado em única discussão e votação, resultando aprovado por unanimidade. O Requerimento n.º 011/2025 de autoria do vereador Presidente Dorinato Artur Soares, que “Solicita esclarecimentos correlacionados a concessão de benefícios concedidos aos professores da rede municipal” Foi colocado em única discussão e votação, resultando aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente determinou que a Agente Legislativa procedesse á leitura do Parecer Conjunto n.º 039/2025 da Assessoria Jurídica e das Comissões de Legislação, Justiça, Redação, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e de Serviços Públicos Municipais. O Projeto de Lei n.º 032/2025 que “Autoriza o Município de São Sebastião do Oeste a promover e patrocinar, com recursos próprios, de parcerias privadas e de leis de incentivo á cultura, eventos festivos correlacionados às tradições das festas juninas”, foi colocado em primeira discussão, manifestando-se o Vereador Sirlan Melo dos Santos salientando a importância deste projeto de sua autoria para manter a cultura e fomentar as tradicionais festas do mês de junho em nosso Município. Para finalizar solicitou o apoio dos demais colegas para aprovação do mesmo. Em seguida o Projeto de Lei n.º 032/2025 foi colocado em primeira votação e em seguida em segunda discussão e votação, resultando aprovado por



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

unanimidade e segue para sanção do Poder Executivo. O Sr. Presidente determinou que a Agente Legislativa procedesse á leitura do Parecer Conjunto n.^o 040/2025 da Assessoria Jurídica e da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Em julgamento das contas do exercício financeiro de 2020, a Câmara Municipal as julgou aprovadas, mantido o Parecer Prévio do Tribunal de Contas, obtendo o julgamento resultado de 9 votos favoraveis proferidos pelos vereadores, Adlson Tavares de Castro, Claudio Júnior Tavares, Dorinato Artur Soares, Francisco de Souza Paulino, João Aparecido Prata, José Fabio Santos de Almeida, Sirlan Melo dos Santos, Stella Maíra Dias Mendes e Uanderson Geraldo Xavier. Em Ato continuo o Projeto de Resolução n.^o 002/2025 que “*Aprova a prestação de Contas do Poder Executivo de São Sebastião do Oeste relativas ao exercício financeiro de 2020, mantido o Parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais*”, foi colocado em primeira e segunda discussão e votação, resultando aprovado por 9 votos favoraveis a aprovação proferidos pelos vereadores, Adlson Tavares de Castro, Claudio Júnior Tavares, Dorinato Artur Soares, Francisco de Souza Paulino, João Aparecido Prata, José Fabio Santos de Almeida, Sirlan Melo dos Santos, Stella Maíra Dias Mendes e uanderson Geraldo Xavier. O Sr. Presidente determinou que a Agente Legislativa procedesse á leitura do Parecer Conjunto n.^o 041/2025 da Assessoria Jurídica e das Comissões de Legislação, Justiça, Redação, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e de Serviços Públicos Municipais. A Emenda Modificativa Redacional n.^o 001 ao Projeto de Lei Complementar n.^o 010/2025, foi colocada em primeira e segunda discussão e votação, resultando aprovada por unanimidade. O Projeto de Lei Complementar n.^o 010/2025 que “*Cria o Cargo de Pregoeiro no Anexo I - Quadro Permanente de Cargos Efetivos – A – Grupo de Nível Superior de Escolaridade – NS, no Anexo II – Quadro Demonstrativo da progressão Horizontal e Vertical e no Anexo IV Descrição de Cargos Sumaria/detalhada – A – Grupo de nível*



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

superior de escolaridade – NS, todos da Lei Complementar n.º 135, de 1.º de dezembro de 2022, que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Executivo Municipal de São Sebastião do Oeste”, foi colocado em primeira e segunda discussão e votação, resultando aprovado por unanimidade e segue para sanção do Poder Executivo. **NA TERCEIRA PARTE – ATOS FINAIS**, o Sr. Presidente solicitou à Primeira Secretária, Sr.ª Stella Maíra Dias Mendes, que fizesse a chamada dos vereadores para o uso da palavra. Manifestando-se o vereador Presidente Dorinato Artur Soares comprimentando a todos os presentes. Convidou os demais colegas para as viagens do projeto vereador estudante em Itapecerica/MG. Salientou da importância da participação dos vereadores no Congresso Mineiro de Vereadores. Na sequencia o Sr. Presidente informou aos vereadores que a pauta da próxima reunião, a ser realizada no dia 19 de novembro de 2025, será encerrada no dia 18 de novembro às 15 horas. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos desta sessão. E, para constar, eu, Stella Maíra Dias Mendes, Primeira Secretária deste Poder Legislativo, mandei lavrar a presente ata, que, após lida, discutida e aprovada, será assinada por todos os vereadores. Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste, cinco de novembro de dois mil e vinte e cinco.

Dorinato Artur Soares
Presidente

Francisco de Souza Paulino
Vice-Presidente

Stella Maíra Dias Mendes
Primeira Secretária

João Aparecido Prata
Segundo Secretário



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

Adlson Tavares de Castro

Vereador

Claudiano Júnior Tavares

Vereador

José Fabio Santos de Almeida

Vereador

Sirlan Melo dos Santos

Vereador

Uanderson Geraldo Xavier

Vereador